



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ
97.763.593/0001-80.

EDITAL DE MONITORIA Nº 3/2018

O Diretor das Faculdades Integradas de Taquara, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução nº 2/2018 do Conselho Superior Acadêmico e Administrativo, abre edital para seleção de Monitores, para o Programa de Monitoria, para alunos dos Cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Comunicação Social – Relações Públicas, Design, Enfermagem, Engenharia de Produção, Fisioterapia, Gestão Comercial, Jogos Digitais, Matemática, Psicologia, Sistemas de Informação e Sistemas para Internet**, nas seguintes condições:

1 Bolsa Monitoria

1.1 O presente Edital destina-se ao provimento de bolsas monitorias para cada um dos seguintes cursos e componentes curriculares, conforme expresso no quadro abaixo:

Curso	Componente curricular	Classificação	Carga horária	Nº de monitores
Sistemas de Informação / Sistemas para Internet / Jogos Digitais	Algoritmos / Algoritmos e Programação	Remunerada por bolsa	4h	1
	Programação I / Laboratório de Programação I	Remunerada por bolsa	4h	
Sistemas de Informação / Sistemas para Internet / Jogos Digitais	Autoria e Design na Internet	Remunerada por bolsa	4h	1
	Introdução à Computação	Remunerada por bolsa	4h	
Sistemas de Informação / Sistemas para Internet / Jogos Digitais	Modelagem e Animação	Remunerada por bolsa	4h	1



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ
97.763.593/0001-80.

	Programação II / Laboratório de Programação II	Remunerada por bolsa	4h	
Sistemas de Informação / Sistemas para Internet	Lógica e Matemática Discreta	Remunerada por bolsa	8h	1
Matemática / Engenharia de Produção	Cálculo IV	Remunerada por bolsa	8h	1
Fisioterapia/Enfermagem	Anatomia I	Remunerada por bolsa	8h	2
Fisioterapia/Enfermagem	Anatomia II	Remunerada por bolsa	8h	2
Fisioterapia	Anatomia Palpatória	Remunerada por bolsa	8h	1
Fisioterapia	Fisiologia Humana	Remunerada por bolsa	8h	1
Fisioterapia/Enfermagem	Biologia Celular, Histologia e Embriologia	Remunerada por bolsa	8h	1
Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem I	Remunerada por bolsa	8h	1
Enfermagem	Bases da Saúde Coletiva e SUS	Remunerada por bolsa	8h	1
Enfermagem	Avaliação das Necessidades de Saúde	Remunerada por bolsa	8h	1
Enfermagem	Saúde da Família no Contexto Rural	Remunerada por bolsa	8h	1
Enfermagem	Farmacologia I	Remunerada por bolsa	8h	1
Psicologia	Estatística II	Remunerada por bolsa	8h	1



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ
97.763.593/0001-80.

Psicologia	Técnicas Projetivas II	Remunerada por bolsa	8h	1
Psicologia	Desenvolvimento Humano na Adolescência, Adulterez e Velhice	Não remunerada	8h	1
Psicologia	Técnicas Cognitivo-Comportamentais	Remunerada por bolsa	8h	1
Psicologia	Técnicas Psicanalíticas	Remunerada por bolsa	8h	1
Administração/Gestão comercial/ Ciências Contábeis	Estatística	Remunerada por bolsa	8h	1
Administração/Gestão comercial/ Ciências Contábeis	Matemática Financeira	Remunerada por bolsa	8h	1
Administração/ Gestão Comercial/Ciências Contábeis	Contabilidade Introdutória	Remunerada por bolsa	8h	1
Comunicação Social Publicidade e Propaganda, Comunicação Social Relações Públicas e Design	Introdução à Fotografia e Fotografia	Remunerada por bolsa	8h	1
Comunicação Social Publicidade e Propaganda, Comunicação Social Relações Públicas e Design	Agência Experimental de Comunicação e de Design	Remunerada por bolsa	8h	1
Comunicação Social Publicidade e Propaganda e Design	Fotografia Publicitária e Editoriais de Moda e Produto	Remunerada por bolsa	8h	1
Comunicação Social Publicidade e Propaganda, Comunicação Social Relações Públicas e Design	Criação e Produção Multimídia	Remunerada por bolsa	8h	1
Design	Design de Produto	Remunerada por bolsa	8h	1



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

1.2 Período de vigência de 1 (um) semestre, com possibilidade de prorrogação por mais um semestre; e

1.3 Valor da bolsa: a cada 8 (oito) horas semanais em atividades de monitoria, equivalente a 1 (uma) disciplina/semestre de bolsa.

2 Requisitos

2.1 Os candidatos deverão ter rendimento escolar igual ou superior a 9 (nove) na(s) disciplina(s) objeto da(s) Monitoria(s);

2.2 Não serão aceitas inscrições de alunos que tenham concluído qualquer curso de graduação nos últimos 2 (dois) anos;

2.3 Os alunos deverão estar regularmente matriculados, no Curso, no semestre em que estão se candidatando à bolsa de monitoria;

2.4 O aluno contemplado com qualquer tipo de crédito educativo e qualquer tipo de bolsa auxílio somente poderá prestar Monitoria não remunerada;

2.5 Os candidatos devem concordar com o Termo de Compromisso; e

2.6 Os candidatos devem ter disponibilidade de carga horária conforme previsto ao(s) componente(s) curricular(es) a que se candidata, a ser distribuída em turnos, segundo definição do docente ministrante da disciplina.

3 Inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, até o dia de 12 de agosto de 2018, no site da Faccat (www.faccat.br), ou por meio do seguinte endereço: <https://saga2.faccat.br/index.php?op=1068&chave=1042&portal=E>

4 Seleção

4.1 A seleção será feita por meio de análise do desempenho do rendimento escolar exposto no Histórico Escolar e entrevista com os candidatos inscritos;



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ
97.783.593/0001-80.

- 4.2 As entrevistas de seleção ocorrerão de 13 a 17 de agosto de 2018, em horário pré-agendado, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso responsável pela disciplina;
- 4.3 Os candidatos deverão acompanhar a divulgação, no *site* da Faccat – www.faccat.br, das inscrições homologadas, dos horários e datas das entrevistas individuais.
- 4.4 Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência ao horário agendado, na sala da Coordenação do Curso, localizado no campus da Faccat, Av. Oscar Martins Rangel, 4500 – ERS 115 – CEP 95600-000, Taquara, RS.

5 Divulgação do Resultado

A divulgação dos monitores selecionados ocorrerá no dia 21 de agosto de 2018 no *site*: www.faccat.br.

6 Condições para exercício da Monitoria

Os candidatos selecionados exercerão as atividades no **Programa de Monitoria**, sob a orientação dos Professores ministrantes das respectivas disciplinas, nas seguintes condições:

- 6.1 colaborar com o professor na execução das tarefas didáticas;
- 6.2 ajudar e orientar os alunos em seus estudos e trabalhos teóricos ou práticos;
- 6.3 elaborar, com a orientação do professor, o relatório das atividades realizadas durante a monitoria;
- 6.4 justificar formalmente suas ausências às atividades regulares de monitoria;
- 6.5 assinar um termo de compromisso ao ingressar nas atividades de monitoria e, em caso de desistência, justificar-se junto à Coordenação do Curso; e
- 6.6 registrar as atividades exercidas nos horários de prestação da Monitoria, entregando, mensalmente, ao professor o relatório das atividades.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

7 Cancelamento da Monitoria

A Monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- 7.1 quando o monitor não cumprir as atividades da programação;
- 7.2 quando o monitor, sem justificativa, faltar três vezes às atividades programadas;
- 7.3 quando houver desistência por parte do monitor, que deverá oficializar seu pedido junto à Coordenação do Curso;
- 7.4 quando o monitor deixar de frequentar as disciplinas em que se matriculou, no período da monitoria;
- 7.5 quando realizar trabalhos da área de conhecimento para os alunos; e
- 7.6 incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento.

OBSERVAÇÃO: A suspensão da monitoria, em qualquer das hipóteses acima, implica a assunção, pelo aluno, do pagamento das parcelas vincendas da matrícula realizada no valor integral da parcela.

8 Disposições Finais

- 8.1 As atividades desenvolvidas pelo Monitor não podem estar vinculadas àquelas de caráter burocrático e administrativo; nem pode o Monitor de graduação ministrar aula em substituição ao professor.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvido o Professor responsável pela disciplina.

Taquara, 6 de agosto de 2018

Prof. Delmar Henrique Backes

Diretor-Geral